



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de Sessões	8
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.827, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e pagamento de despesa de pessoal da área da Saúde do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL – SAÚDE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 75.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 156.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19 – Medida Provisória n. 1.062 de 09/08/21 - SAES

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de

2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021, que será realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021 (maio, junho, julho e agosto), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 3 de 11

DECRETO Nº 6.504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.827, de 21 de setembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e pagamento de despesa de pessoal da área da Saúde do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL – SAÚDE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 75.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 156.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19 – Medida Provisória n. 1.062 de 09/08/21 - SAES

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.505/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, para os fins da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994, e dá outras providências.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA, membro da Comissão Permanente de Licitações, se encontrará ausente do trabalho por motivo férias, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021;

DECRETA,

Art. 1º Fica designado pelo período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, o Sr. EDUARDO HENRIQUE VERNILO, RG - 49.811.985-3, servidor municipal, como membro da Comissão Permanente Licitação, para os fins da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994.

Art. 2º O servidor permanecerá como membro da Comissão em substituição a Sra. FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA, RG – 24.298.852-0, nomeada por meio do Decreto nº 5.344/2017, durante seu afastamento por férias, ficando automaticamente extinto este Decreto, findo o prazo de permanência do substituto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.506, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 4 de 11

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	150.000,00
04 14 00 SAV	
10 17.512.0200.2049.000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL JU	F.R.: 0 04 05
04	Recursos Próprios da Administração Indireta
110 000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-150.000,00
04 14 00 SAV	
10 17.512.0200.2049.000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
-150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA C
F.R.: 0 04 05	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta
110 000	GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.507, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito

adicional suplementar na importância de R\$1.355.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.355.000,00		
02	0200	DIV.ADM.	FINANCAS	CONTABIL E
ALMOX				
81	28.843.0000.0004.0000			
Amortização e Parcelamento	Operação Crédito		290.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	RESGATADA		
F.R.:	00100			
01	Tesouro			
110	000	GERAL		
83	28.846.0000.0002.0000			
Precatórios Judiciais				150.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
F.R.:	00100			
01	Tesouro			
110	000	GERAL		
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		
87	08.241.0106.2014.0000		Assistencia ao Idoso	
	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
F.R.:	00100			
01	Tesouro			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
128	08.244.0106.2019.0000		Manutencao	do
Fundo Municipal de Assist Social		15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
F.R.:	00100			
01	Tesouro			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0400	SAUDE		
161	10.301.0020.2023.0000		Manutenção	das
Unidades de Saúde		200.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			
GRATU	F.R.:	00100		
01	Tesouro			
310	000	SAÚDE-GERAL		
170	10.301.0020.2023.0000		Manutenção	das
Unidades de Saúde		50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.:	00513		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			



www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Página 5 de 11

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 6 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 078/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Márcia Cristina Munhoz, em face da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2 – art. 6º, da Emenda Constitucional 41.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 170, de 10 de setembro de 2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2 – art. 6º, da Emenda Constitucional 41, à Senhora Márcia Cristina Munhoz, a partir de 13 de setembro de 2021;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2021, a Senhora MÁRCIA CRISTINA MUNHOZ, RG – 10.522.025-5 e CPF – 026.374.718-24, nomeada pela Portaria nº 4.718, 01 de julho de 2008, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL II, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 143/2021, de 23 de Setembro de 2021

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Deize Cristina de Castro, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Seção”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de Junho de 2018 e o pedido protocolado pela servidora na seção de expediente processo nº 2085/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o afastamento da Sra. Deize Cristina de Castro, RG: 46.232.182-4, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Seção, pelo período de 02 anos a contar de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Novembro de 2023, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de Junho de 2018.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 23 Setembro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO – RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021

Início: 10/09/2021 – Encerramento: 07/10/2021 –
Horário 09h00min

Abertura dos Envelopes: 07/10/2021 – Horário:
09h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS
PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE
VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados que, após realizadas as adequações necessárias, o certame com objeto acima especificado, terá sua reabertura de contagem de prazo ficando estipulada a abertura da sessão conforme acima apazado. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Secretária De Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 04.602.194/0002-37, pelo valor global de R\$ 30.392,00 (trinta mil trezentos e noventa e dois reais)

Viradouro/SP, em 24 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRICIA OLIVERIA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 8 de 11

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 035/2021 – Processo Administrativo nº 213/2021 – Registro de Preços nº 044/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **20 de setembro de 2021**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
8	BOLO DE CENOURA	PRÓPRIA	KG	76	R\$ 10,99	R\$ 835,24
	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE					
18	MINI BOLINHA DE QUEIJO	PRÓPRIA	CENTO	211	R\$ 74,62	R\$ 15.744,82
19	MINI COXINHA DE FRANGO	PRÓPRIA	CENTO	272	R\$ 74,62	R\$ 20.296,64
23	MINI ENROLADINHO DE SALSINHA	PRÓPRIA	CENTO	64	R\$ 62,00	R\$ 3.968,00
26	MINI KIBE	PRÓPRIA	CENTO	166	R\$ 74,62	R\$ 12.386,92
29	MINI PASTEL DE CARNE	PRÓPRIA	CENTO	192	R\$ 79,50	R\$ 15.264,00
30	MINI PASTEL DE QUEIJO	PRÓPRIA	CENTO	120	R\$ 79,50	R\$ 9.540,00
32	MINI RISOLIS	PRÓPRIA	CENTO	260	R\$ 79,59	R\$ 20.693,40
	MINI RISOLIS DE REQUEIJÃO CREMOSO C/ MILHO					

Valor Total Geral: R\$ 98.729,02

EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
6	BISCOITO DE POLVILHO	PRÓPRIA	KG	24	R\$ 34,90	R\$ 837,60
17	MARMITEX (REFEIÇÃO PRONTA)	PRÓPRIA	UNID	6060	R\$ 14,92	R\$ 90.415,20
	ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE, 1 TIPO DE REFOGADO, MACARRÃO OU FAROFA E SALADA COM NO MÍNIMO 600 GR.					
27	MINI LANCHE NATURAL COM ALFACE, CENOURA, MAIONESE, E PEITO DE PERU	PRÓPRIA	UNIDA	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
28	MINI LANCHE NATURAL COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, CENOURA E MOLHO	PRÓPRIA	UNID	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
33	MINI SONHO	PRÓPRIA	KG	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
	RECHEADO COM CREME BRANCO					
35	PÃO DE QUEIJO	PRÓPRIA	KG	46	R\$ 44,68	R\$ 2.055,28
36	PETIT FOUR	PRÓPRIA	KG	20	R\$ 39,70	R\$ 794,00

Valor Total Geral: R\$ 96.010,08

MARIA APARECIDA B. PEREIRA LANCHONETE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
16	LANCHES REFORÇADOS	PRÓPRIO	UN	900	R\$ 14,35	R\$ 12.915,00
	LANCHE CONTENDO 1 HAMBURGUER, 1 FATIA DE					

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 9 de 11



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almojarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA 1 SALSICHA 1 OVO,
BACON, ALFACE E TOMATE

39	REFRIGERANTE SABOR COLA EM LATA 350 ML	COCA-COLA	LATA	950	R\$ 2,98	R\$ 2.831,00
	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML					
Valor Total Geral:						R\$ 15.746,00

CONVENIENCIA TODO DIA DE VIRADOURO LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML	LEVITY	UN	850	R\$ 1,99	R\$ 1.691,50
2	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML (SEM GÁS)	MINALICE	UN	14300	R\$ 0,94	R\$ 13.442,00
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	SOFT	UN	1300	R\$ 1,72	R\$ 2.236,00
37	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR COLA	JABOTI	PET	390	R\$ 3,99	R\$ 1.556,10
38	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUARANÁ	JABOTI	PET	410	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
Valor Total Geral:						R\$ 20.561,50

PATRICIA APARECIDA MANTELI PEREIRA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
4	BAGUETE RECHEADA :FRANGO, TOMATE, CENOURA	PRÓPRIA	kg	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
5	BAGUETE RECHEADA: PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA, CENOURA	PRÓPRIA	kg	65	R\$ 25,94	R\$ 1.686,10
7	BOLO BRANCO BOLO BRANCO C/ RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE LEITE EM PÓ COM RASPAS DE CHOCOLATE	PRÓPRIA	kg	52	R\$ 24,95	R\$ 1.297,40
9	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	PRÓPRIA	KG	88	R\$ 10,04	R\$ 883,52
10	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	PRÓPRIA	KG	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20
11	BOLO DE COCÔ	PRÓPRIA	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
12	BOLO DE FUBÁ	PRÓPRIA	KG	96	R\$ 18,00	R\$ 1.728,00
13	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LIMÃO	PRÓPRIA	KG	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
14	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (DOGUINHO)	PRÓPRIA	CENTO	20	R\$ 59,61	R\$ 1.192,20
15	LANCHE NATURAL NO PÃO FRANCÊS GRANDE (ALFACE, CENOURA, MAIONESE E PEITO DE PERU)	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
20	MINI EMPADA DE MILHO	PRÓPRIA	CENTO	59	R\$ 85,00	R\$ 5.015,00
21	MINI EMPADINHA DE FRANGO	PRÓPRIA	CENTO	64	R\$ 85,00	R\$ 5.440,00
22	MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO	PRÓPRIA	CENTO	116	R\$ 62,00	R\$ 7.192,00
24	MINI ESFIRRA MINI ESFIRRA DE CARNE	PRÓPRIA	CENTO	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
25	MINI ESFIRRA DE FRANGO	PRÓPRIA	CENTO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
31	MINI PIZZA	PRÓPRIA	CENTO	168	R\$ 69,66	R\$

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 10 de 11



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almojarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

11.702,88

PRESUNTO E QUEIJO

34	MINI TROUXINHA DE CALABRESA	PRÓPRIA	CENTO	166	R\$ 69,50	R\$ 11.537,00
40	SALADINHA ASSADO	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 3,94	R\$ 591,00
HAMBURGUER, PRESUNTO QUEIJO E TOMATE						
41	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NATURAL SEM ADIÇÃO DE	PRÓPRIA	LITRO	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
Suco de laranja integral natural sem adição de açúcar.						
Garrafa de						
AÇÚCAR						
2 litros.						
42	SUCO NATURAL DE LARANJA	PRÓPRIA	GALÃO	20	R\$ 32,84	R\$ 656,80
Galão de 5 litros, apresentarem coloração e odor característicos						
da fruta, sem adição de açúcar.						
43	TORTA DE FRANGO	PRÓPRIA	KG	67	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00
Contendo peito de frango sem pele, tomates sem pele, ervilhas,						
milho verde.						
44	TORTA DE FRIOS	PRÓPRIA	KG	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
(AZEITONA, ERVOLHA, MILHO VERDE, TOMATE E CALABRESA)						
Valor Total Geral:						R\$ 78.875,70

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de setembro de 2021.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 11 de 11

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO – SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020 – BPG-COB-16, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO BAIRRO VILA BRUSCHINI, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 259/2020

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de manter em vigência a contratação até a conclusão da obra. Com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade para serviços públicos municipais, considerando que a avença serve para satisfazer necessidades permanentes desta autarquia.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 17 de setembro de 2021 e término em 17 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AO CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: NATHALIA CABRAL ANDRADE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 26/09/2021

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 25/09/2022

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 31.460,70 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dcd1-b75c-6f8b-214a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1890, ano VIII, veiculado em 24 de setembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 24/09/2021 às 16:56:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcd1-b75c-6f8b-214a>